



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº. 003/2019

O DIRETOR REGIONAL e o SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE – SESI/DR-AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal, resolvem **REVOGAR** o presente processo licitatório, conforme faculta o art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2019.


José Adriano Ribeiro da Silva
Diretor Regional do SESI-DR/AC


João Cesar Dotto
Superintendente do SESI-DR/AC